



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13
Omar Teodoro Curado Fleury,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de testes rápidos de gravidez, destinados a atender de forma contínua e adequada às demandas da Atenção Básica do município de Barra do Corda.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda enfrenta um desafio relacionado à insuficiência e descontinuidade no fornecimento de testes rápidos de gravidez nas unidades de saúde municipais. Essa situação compromete a detecção precoce da gravidez, essencial para o início oportuno do pré-natal, conforme orientações do Ministério da Saúde. A falta desses insumos dificulta o acompanhamento adequado das gestantes, aumentando os riscos de complicações maternas e fetais e comprometendo a efetividade das ações de atenção primária à saúde.



Os principais envolvidos são as gestantes que dependem do sistema público de saúde para o diagnóstico precoce da gravidez e os profissionais de saúde que necessitam desses testes para realizar um atendimento adequado. A percepção do problema por esses atores é clara: a ausência de testes rápidos impede a identificação precoce da gestação, atrasando o início do pré-natal e potencialmente aumentando os riscos à saúde materno-infantil.

Resolver esse problema é de interesse público, pois garante o acesso tempestivo ao pré-natal, reduzindo complicações e promovendo a saúde materno-infantil. Espera-se que, com o fornecimento regular e suficiente dos testes, haja uma redução no tempo de espera para o diagnóstico, um ganho de eficiência no atendimento e uma melhoria geral na qualidade dos serviços de saúde oferecidos. Esses benefícios justificam a contratação, pois alinham-se com as políticas públicas de saúde e promovem o bem-estar da população, ao mesmo tempo que otimizam os recursos públicos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Março de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente demanda não consta prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, tendo em vista que sua necessidade foi identificada posteriormente à elaboração e consolidação do referido instrumento de planejamento, em decorrência do aumento da demanda pelos serviços de Atenção Básica e da necessidade de fortalecimento das ações de diagnóstico precoce da gestação, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Ressalta-se que a disponibilização de testes rápidos de gravidez constitui medida essencial para qualificar a assistência prestada às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando a detecção oportuna da gestação e o início precoce do acompanhamento pré-natal. Dessa forma, a ausência de previsão no PCA não afasta a necessidade da contratação, tratando-se de demanda superveniente, imprescindível para assegurar a continuidade, a eficiência e a integralidade dos serviços públicos de saúde no âmbito da Atenção Básica do município de Barra do Corda.

Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva – Portaria nº 130/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025

Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	TESTE RÁPIDO DE IMUNOCROMATOGRÁFIA PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS DE SORO/URINA, PARA AUXÍLIO DO DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ. Tiras-Teste para uso em diagnóstico in vitro. Identifica seletivamente o hCG (gonadotrofina coriônica humana) na amostra com sensibilidade de 25 mUI/ml. Conservar na temperatura entre 4-30°C, em local seco, protegido do calor e da luz solar direta e lacrado. Não congelar. Válido por 24 meses (2 anos) após a data de fabricação, se mantidas estas condições de armazenamento.	UND	9.000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 20 de Fevereiro de 2026

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde
10/2025 GAB